



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 36/2022

Nós, **GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA** e **GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal aumente o número de atendimentos pediátricos por dia, bem como, aumente os dias de atendimento. Ou que alternativamente, os agentes de saúde marquem e organizem previamente as consultas, para não gerar aborrecimentos e transtornos naqueles que vão para fila de marcação e não conseguem vaga.

JUSTIFICATIVA

O acompanhamento do desenvolvimento e do crescimento é fundamental para a criança. Com o grande aumento da demanda de consultas pediátricas, se faz necessário o aumento de dias e horários de atendimentos, assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 21 de março de 2022

Guilherme de Oliveira Garcia
Guilherme de Oliveira Garcia
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Gustavo de Castro Fernandes
GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 22/03/2022
(Assinatura)